



Secretaria
de Turismo
e Lazer



GOVERNO DE
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

PORTARIA Nº 10 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DO DIRETOR JURÍDICO.

O Diretor Presidente e a Diretora Administrativo-Financeira da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVEM:

I – **DESIGNAR** o servidor **BRUNO CÉSAR BRASILEIRO CLEMENTE**, matrícula nº 13974840/01, para responder temporariamente pelo expediente da Diretoria Jurídica, no período de 16/03/2026 a 20/03/2026.

II – A presente portaria produzirá seus efeitos jurídicos no período supracitado, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se.

EDUARDO LOYO
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José Carneiro da Cunha Loyo**, em 05/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82055030** e o código CRC **4CFE42DC**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000